ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE PARAGUAÇU PAULISTA - LAR DOS IDOSOS

ENDEREÇO: Avenida Manoel Antônio de Souza, 1806, Barra Funda, Paraguaçu Paulista/SP

CEP: 19707-030

CNPJ: 44.545.689/0001-05

PLANO DE TRABALHO

Proposta: Nº 02/2025

1	**DADOS CADASTRAIS**	
1.1	**Identificação do Proponente**	
	Razão Social	*Associação São Vicente de Paulo de Paraguaçu Paulista*
	CNPJ	*44.545.689/0001-05*
	Data de Abertura (CNPJ)	*06/10/1971*
	Código da Atividade Principal (CNPJ)	*94.30-8-00*
	Descrição da Atividade Principal (CNPJ)	*Atividades de Associações de Defesa de Direitos Sociais*
	DDD	*18*
	Telefone	*3361-1814*
	E-mail Institucional	*lardosidososppta@hotmail.com*
	Site Institucional	
	Redes Sociais	
	Endereço	*Avenida Manoel Antonio de Souza, 1806*
	Bairro	*Barra funda*
	Município	*Paraguaçu Paulista*
	Estado	*SP*
	CEP	*19707033*
	Banco (nome)	*BRASIL*
	Nº Agência (com dígito)	[redacted]
	Nº da Conta-corrente (com dígito)	[redacted]
	Período Mandato Atual Diretoria	*01/01/2024 a 31/12/2025*
	Conselho Municipal vinculado	*Idoso - Assistente Social*
	Nº Registro no Conselho Municipal	*01/015 - 04/06*
	Data de Validade do Registro	*31/12/2026*
	Informações Complementares	*Lar dos Idosos - Acolher 2025 Repasse do Fundo Municipal do Idoso*

1.2	**Identificação do Responsável Legal**	
	Nome	*Ronaldo Carlos de Lacerda*
	Cargo	*Presidente*
	CPF	*015.[redacted]-07*
	RG	*12.[redacted]-2*
	Órgão Expedidor	*SSP*
	E-mail	*lardosidososppta@hotmail.com*
	Celular	[redacted]
	Endereço	[redacted]
	Município	*Paraguaçu Paulista*
	Estado	*SP*
	CEP	[redacted]

1.3	**Identificação do Responsável Técnico**	
	Nome	*Marcia Rodrigues de Lima Matos*
	Cargo	*Assistente Social*
	CPF	*269.[redacted]-71*
	RG	*28.[redacted]-8*
	Órgão Expedidor	*SSP*
	E-mail	*lardosidosoppta@hotmail.com*
	Celular	[redacted]
	Endereço	[redacted]
	Município	*Paraguaçu Paulista*
	Estado	*SP*
	CEP	[redacted]

2	DADOS DO SERVIÇO	
2.1	**Dados Gerais**	
	Tipo	*Manutenção do Serviço - Fundo Municipal do Idoso*
	Modalidade	*Acolhimento Institucional*
	Programa	*Proteção Social Básica*
	Início da Atividade	*06/10/1957*
	Público-alvo	*Idosos acima de 60 anos de idade*
	Capacidade Atendimento / Mês	*54 idosos*
	Local de Execução	*Avenida Manoel Antônio de Souza, 1806 - Barra funda*
	Área de Abrangência	*Municipal*
	Funcionamento: Dias da Semana	*Segunda a Domingo*
	- Horários	*24 horas*
	Avaliação pelo Usuário (Sim / Não)	*SIM*
	- Forma	*Questionário aplicado aos idosos*
	- Periodicidade	*Quadrimestral*

ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE PARAGUAÇU PAULISTA - LAR DOS IDOSOS

ENDEREÇO: Avenida Manoel Antônio de Souza, 1806, Barra Funda, Paraguaçu Paulista/SP

CEP: 19707-030

CNPJ: 44.545.689/0001-05

2.2 **Estrutura Administrativa e Operacional**

Recursos Administrativos (Gestão e Fiscal)		Recursos Físicos (Instalações)		Recursos Materiais (Equipamentos)	
Gestão - cargo/função	Fiscal - cargo/função	Tipo	Quantidade	Tipo	Quantidade
Presidente	*Gestão*	*Cozinha*	*1*	*Freezer*	*2*
Vice-Presidente	*Gestão*	*Administração*	*1*	*Fogão Industrial*	*1*
Conselho Fiscal	*Fiscal*	*Sala de Fisioterapia*	*1*	*Camas*	*54*
Contador Externo	*Fiscal*	*Sala de Lazer*	*1*	*Cadeiras de Refeitorio*	*54*
Primeiro Secretario	*Gestão*	*Capela*	*1*	*Cama Hospitalar Fisioterapia*	*3*
Segundo Secretario	*Gestão*	*Vestiário de Funcionários*	*1*	*Escrivaninha Fisioterapia*	*1*
Primeiro Tesoureiro	*Gestão*	*Rouparia*	*1*	*Escrivaninha Administração*	*1*
Segundo Tesoureiro	*Gestão*	*Lavanderia*	*1*	*Escrivaninha Assistente Social*	*1*
		Banheiros Soociais	*4*	*Cadeira sala Assistente Social*	*3*
		Sala de Enfermagem	*1*	*Cadeira sala de Administração*	*15*
		Refeitorio	*1*	*Ventiladores de teto*	*22*
		Sala de TV	*1*	*Mesas de Refeitorio*	*6*
		Despensa	*1*	*Cômodas*	*18*
		Almoxarifado	1	Armário de Banheiro	9
		Quartos com três camas cada	18	Forno Industrial	1
		Banheiros	9	Microondas	1
		Patio	1	Liquidificador Industrial	1
				Bebedouros	3
				Geladeira	1
				Geladeira Industrial	1
				TVs 62 polegads	2
				Computador	1
				Impressora	1
				Maca	2

2.3 Recursos Humanos

Relação Funcionários:

Função/Cargo	Remuneração R$	Carga Horária/Semana	Dia de Trabalho	Horários de Trabalho
2 X Auxiliar de Enfermagem	*R$ 2.500,00*	*44 horas*	*6/1*	*Das 07:00 as 15:00 horas*
1 X Auxiliar de Enfermagem	*R$ 2.500,00*	*44 horas*	*6/1*	*Das 07:00 as 11:00 horas/15:00 as 19:00 horas*
2 X Auxiliar de Enfermagem	*R$ 2.500,00*	*44 horas*	*12/36*	*Das 19:00 as 07:00 horas*
1 X Enfermeiro	*R$ 3.123,67*	*44 horas*	*6*	*Das 19:00 as 07:00 horas*
1 X Auxiliar Administrativo	*R$ 1.736,14*	*44 horas*	*6*	*Das 08:00/12:00 as 13:30/17:30 horas*
1 X Assistente Social	*R$ 4.300,29*	*30 horas*	*5*	*Das 07:00 as 13:00 horas*
1 X Fisioterapia	*R$ 1.793,19*	*15 horas*	*5*	*Das 08:00 as 11:00 horas*
1 X Serviços Gerais	R$ 1.658,91	44 horas	6/1	Das 07:00/12:00 as 13:00/16:00 horas
1 X Serviços Gerais	R$ 1.658,91	44 horas	6/1	Das 09:00/13:00 as 14:00/18:00 horas
2 X Serviços Gerais	R$ 2.193,74	44 horas	12/36	Das 19:00 as 07:00 horas
10 X Serviços Gerais	R$ 1.658,91	44 horas	6/1	Das 07:00/12:00 as 13:00/16:00 horas/ Sab 08:00/12:00

3	PROJETO OU ATIVIDADE	
3.1	**Identificação**	
	Título	*Acolhimento e Abrigo de Idosos - Repasse do Fundo Munipal do Idoso 2025*
	Período de Execução (Meses)	*6 meses (01/07/2025 à 31/12/2025)*
	Objeto	*Custear o acolhimento institucional para os idosos*
	Público-alvo	*Idosos*
	Local de Execução	*Avenida Manoel Antônio de Souza, 1806 - Barra funda - Paraguaçu Paulista/SP*

3.2 **Descrição da Realidade Objeto da Parceria**

A Associação São Vicente de Paulo de Paraguaçu Paulista, entidade filantrópica fundada em 1957, tem como finalidade estatutária prestar acolhimento institucional aos idosos a partir dos 60 sem distinção de sexo, raça, cor, credo ou ideologia em situação de abandono ou cujo os vínculos familiares encontram-se fragilizados ou rompidos ,visando assegurar direito ao convívio social comunitário, minimizando seu isolamento social e promover acesso aos serviços setoriais em especial políticas e cultura, esporte e lazer contribuindo para o usufruto dos direitos sociais .

A entidade atende atualmente 54 idosos que é a capacidade máxima de atendimento numa área de 3.568,64 m², em bom estado de conservação, divididos da seguinte forma: sala da administração, sala de fisioterapia, capela, sala de lazer, vestiário de funcionários, rouparia, lavanderia, banheiro social, farmácia, refeitório, sala de TV, cozinha, dispensa, almoxarifado, 18 (dezoito) quartos com três camas em cada um, 09 banheiros e um pátio .

3.3 **Justificativa**

A Associação São Vicente de Paulo de Paraguaçu oferece Serviço de Proteção Social Especial para idosos, ofertando atendimento institucional com característica domiciliar que acolhe idosos com diferentes necessidades e graus de dependência, que tiveram sua limitações agravadas por violações de direitos, tais como: abandono, isolamento, maus tratos e falta de cuidados adequados por parte do cuidador. O serviço tem por finalidade assegurar a convivência com familiares, amigos e pessoas de referência de forma contínua, bem como acesso as atividades culturais, educativas e de lazer na comunidade, assegurando atendimento de qualidade, personalizado com três idosos por quarto.

Oferecer acolhimento institucional aos idosos em situação de abandono ou cujo os vínculos familiares encontram se fragilizados ou rompidos, visando assegurar o direito ao convívio social e comunitário, minimizando seu isolamento social. Promover acesso aos serviços setoriais em especial das políticas de cultura, esporte e lazer, contribuindo para o usufruto dos direitos sociais.

Promover acesso aos serviços sócio assistenciais, fortalecendo a rede de proteção social, bem como promover o bem-estar e a qualidade de vida dos idosos.

O recurso do Fundo do Idoso será utilizado para pagamento de pessoal.

4	OBJETIVOS E RESULTADOS
4.1	**Objetivo Geral**

Oferecer acolhimento institucional aos idosos em situação de abandono ou cujo os vínculos familiares encontram -se fragilizados ou rompidos, visando assegurar direito ao convívio social comunitário, minimizando seu isolamento social.

4.2	**Objetivos Específicos**

- incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades par a realização de atividades de vida diária;
- desenvolver condições para a independência e auto-cuidado;
- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência.
- desenvolver ações que propiciem a participação dos idosos nas atividades comunitárias relacionando-as a interesses, vivências e desejos.
- Acolher e garantir proteção integral, contribuindo para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência, ruptura de de vínculos e restabelecimento de vínculos familiares e ou sociais .

4.3	**Resultados Esperados**

Oferecer um atendimento humanizado aos acolhidos, contribuindo para a efetivação de seus direitos. Desenvolvendo o protagonismo e a capacidade para a realização das atividades de vida diária. Fortalecimento dos vínculos familiares e a habilitação dos idosos e seus familiares ao convívio social.

ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE PARAGUAÇU PAULISTA - LAR DOS IDOSOS

ENDEREÇO: Avenida Manoel Antônio de Souza, 1806, Barra Funda, Paraguaçu Paulista/SP

CEP: 19707-030

CNPJ: 44.545.689/0001-05

5 METAS E INDICADORES

Objetivo Específico	Ações/Atividades	Código da Meta	**Meta**	Quant.	Indicadores	Início (Mês)	Término (Mês)	Meios de Verificação	Período de verificação
incentivar o desenvolvimento do protagonismo e da capacidade para a realização de atividades de vida diária.	*Acolhida , escuta e atividades de vida de diária.*	*01*	*Independencias dos idosos nas atividades de vida diaria.*	*54*	*N° de Idosos*	*7*	*12*	*Escuta*	*6 meses*
desenvolver condições para a independência e auto-cuidado	*Acolhida, escuta e desenvolvimento de autonomia pessoal*	*02*	*Protagonismo e independência no auto cuido dos idosos.*	*54*	*N° de Idoso*	*7*	*12*	*Escuta*	*6 meses*
promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência	*Acolhida, escuta, atividades comunitárias e atividades de convívio e de organização da vida cotidiana*	*03*	*Socialização dos idosos.*	*54*	*N° de Idosos*	*7*	*12*	*Escuta*	*6 meses*
desenvolver ações que propiciem a participação dos idosos nas atividades comunitárias relacionando-as a interesses, vivencias e desejos.		*04*	*Estimular a participação e empoderamento dos idosos.*	*54*	*N° de Idosos*	*7*	*12*	*Escuta*	*6 meses*
Acolher e garantir proteção integral, contribuindo para a prevenção do agravamento de situações de negligência , violência, ruptura de vínculos e restabelecimento de vínculos familiares e ou sociais.	*Abrigamento, acolhida, escuta , orientação sócio familiar , visita domiciliar, orientação e encaminhamento para rede de serviços locais e atividades de convívio e de organização da vida cotidiana*	*05*	*Redução de danos e garantia de direitos dos idosos.*	*54*	*N° de Idosos*	*7*	*12*	*Escuta*	*6 meses*

6	METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DO PROJETO OU ATIVIDADE
6.1	**Metodologia de Execução das Metas**

Abrigamento, acolhida, escuta, estudo social, orientação sócio familiar, visita domiciliar, orientação e encaminhamento para rede de serviços locais, elaboração de relatórios e/ou prontuários, desenvolvimento de autonomia pessoal, atividades Comunitária e atividades de convívio e de organização da vida cotidiana.
Abrigamento: tem como objetivo promover o acolhimento de idosos com vínculos familiares rompidos ou fragilizado, de forma a garantir sua proteção integral.
Acolhida: tem por objetivo assegurar os envolvidos que eles terão afeto e cuidado para que eles tenham a segurança esperada para atingir de maneira satisfatória os objetivos de convivência e aprendizagem.
Escuta: permite adquirir informações sobre cada idoso, que possibilitarão escolhas e resoluções de suas necessidades, tornando-se uma forma de prestar uma assistência de qualidade, pois por meio dela, é possível reconhecer e acolher, empaticamente as necessidades dos acolhidos.
Estudo social: tem como objetivo conhecer, interpretar e intervir na realidade social do idoso e familiares.
Orientação sócio familiar: tem como objetivo uma interação sistemática com a família, seja favorecendo o fortalecimento dos vínculos familiares, seja envolvendo a família na organização dos trabalhos, seja conscientizando a família sobre direitos e cidadania.
Visita domiciliar: tem como objetivo principal, conhecer as condições em que vivem os idosos e seus familiares e aprender aspectos do cotidiano das suas relações, aspectos esses que geralmente escapam nas entrevistas no espaço institucional.
Orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais: tem como objetivo o reconhecimento da demanda da família, da incompletude ou incapacidade do instituição de atende-la nas particularidades, da manifestação do conhecimento da rede do direcionamento da família para o local mais apropriado para o tratamento da questão por ela vivida.
Elaboração de relatórios e/ou prontuários: tem como objetivo constar informações relativas aos idosos acolhidos e membros da família, relatório possibilita a comunicação entre a equipe e a rede de referência.
Desenvolvimento de autonomia pessoal: tem como objetivo promover a independência das atividades de vida diária.
Atividades Comunitária: visa realizar ações que propiciem a participação dos idosos na comunidade, bem como a participação da comunidade na instituição.
Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana: tem como objetivo desenvolver ações que propiciem a participação dos idosos relacionando-as a interesses, vivencias e desejos.

ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE PARAGUAÇU PAULISTA - LAR DOS IDOSOS

ENDEREÇO: Avenida Manoel Antônio de Souza, 1806, Barra Funda, Paraguaçu Paulista/SP

CEP: 19707-030

CNPJ: 44.545.689/0001-05

7	PLANO DE APLICAÇÃO							
							TOTAL GERAL R$	*R$ 175.000,00*
	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal						Subtotal:	R$ 175.000,00
		Item:	*Quant.:*	*Valor Unitário R$:*	*Valor Mensal R$*	*Unidade:*	*Nº de Meses:*	*Valor Previsto R$:*
		Salário	*1*	*R$ 36.045,97*	*R$ 36.045,97*	*mes*	*1*	*R$ 36.045,97*
		Salário	*1*	*R$ 46.318,01*	*R$ 46.318,01*	*mes*	*1*	*R$ 46.318,01*
		Salário	*1*	*R$ 46.318,01*	*R$ 46.318,01*	*mes*	*1*	*R$ 46.318,01*
		Salário	*1*	*R$ 46.318,01*	*R$ 46.318,01*	*mes*	*1*	*R$ 46.318,01*

ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE PARAGUAÇU PAULISTA - LAR DOS IDOSOS

ENDEREÇO: Avenida Manoel Antônio de Souza, 1806, Barra Funda, Paraguaçu Paulista/SP

CEP: 19707-030

CNPJ: 44.545.689/0001-05

8	RECEITAS E DESPESAS				
8.1	**Previsão de Receitas**			TOTAL R$	*R$ 175000*
	Origem / Fonte de Recursos	Fundo	Repasse R$	Contrapartida R$	Total R$
	Municipal	*Fundo Municipal do Idoso*	*R$ 175.000,00*	*R$ 0,00*	*R$ 175.000,00*
	Aplicação				*R$ 0,00*

8.2	**Previsão de Despesas**			TOTAL R$	*R$175.000,00*
	Código da Despesa	Natureza da Despesa	Origem / Repasse R$	Origem / Contrapartida R$	Valor Previsto R$
	31.90.11	*Vencimentos e vantagens fixas – pessoal*	*R$ 175.000,00*	*R$ 0,00*	*R$ 175.000,00*

8.3	**Observações**
	Utilização das receitas de aplicação financeira.

9	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO				
9.1	**Parcelas e Valores**				
	Parcela	Valor Concedente R$	Valor Proponente R$	Total R$	Data Prevista
	1	*R$ 46.318,01*	*R$ 0,00*	*R$ 46.318,01*	*30/07/2025*
	2	*R$ 46.318,01*	*R$ 0,00*	*R$ 46.318,01*	*30/08/2025*
	3	*R$ 46.318,01*	*R$ 0,00*	*R$ 46.318,01*	*30/09/2025*
	4	*R$ 36.045,97*	*R$ 0,00*	*R$ 36.045,97*	*30/10/2025*
	TOTAL R$	*R$ 175.000,00*		*R$ 175.000,00*	
	6				
	7				
	8				
	9				
	10				
	11				
	12				
	TOTAL R$		*R$ -*	*R$ -*	

ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE PARAGUAÇU PAULISTA - LAR DOS IDOSOS

ENDEREÇO: Avenida Manoel Antônio de Souza, 1806, Barra Funda, Paraguaçu Paulista/SP

CEP: 19707-030

CNPJ: 44.545.689/0001-05

10	COTAÇÃO DE PREÇOS (Utilizar somente quando for exigida a cotação de preços, a depender do tipo de objeto)					
	Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R$)	Fornecedor 2 (R$)	Fornecedor 3 (R$)	Média de Preços R$
		Nome:				
		Telefone:				
	Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R$)	Fornecedor 2 (R$)	Fornecedor 3 (R$)	Média de Preços R$
		Nome:				
		Telefone:				
	Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R$)	Fornecedor 2 (R$)	Fornecedor 3 (R$)	Média de Preços R$
		Nome:				
		Telefone:				
	Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R$)	Fornecedor 2 (R$)	Fornecedor 3 (R$)	Média de Preços R$
		Nome:				
		Telefone:				
	Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R$)	Fornecedor 2 (R$)	Fornecedor 3 (R$)	Média de Preços R$
		Nome:				
		Telefone:				
	Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R$)	Fornecedor 2 (R$)	Fornecedor 3 (R$)	Média de Preços R$
		Nome:				
		Telefone:				
	Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R$)	Fornecedor 2 (R$)	Fornecedor 3 (R$)	Média de Preços R$
		Nome:				
		Telefone:				

11	DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Entidade Proponente, declaro, para os efeitos e sob as penas da lei, que esta entidade:

a) preenche os requisitos mínimos para o seu enquadramento como beneficiária de ajuste com o Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, conforme exigido pela Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente;
b) informará ao Município, a qualquer tempo, as ações desenvolvidas para viabilizar o monitoramento e controle das etapas (ações) a serem executadas no âmbito deste Plano de Trabalho;
c) prestará contas das ações realizadas com recursos transferidos pelo Município destinados à execução do objeto deste Plano de Trabalho;
d) manterá e movimentará em instituição financeira pública os recursos recebidos em conta bancária específica da parceria;
e) não está impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria com órgãos públicos e que, portanto, não se submete às vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações;
f) possui estrutura e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades e cumprimento das metas estabelecidas no objeto da parceira, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais;
g) não possui entre seus dirigentes nenhum membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, sendo considerados membros do Poder Executivo, o Chefe do Poder Executivo, Vice Prefeito e Secretários Municipais ou cargo equivalente; e membros do Poder Legislativo, os Vereadores; ou membros do Ministério Público, como Procuradores e Promotores;
h) nenhum dos dirigentes incorre nas situações de vedações, previstas nas alienas "a", "b" e "c" do inciso VII do art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações;
i) não contratará ou remunerará a qualquer título, com os recursos repassados, servidor ou empregado público, inclusive àquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;
j) não contratará empresa(s) pertencente(s) a parentes até 2º grau, inclusive por afinidade, de dirigentes da entidade, ou de agentes políticos de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade;
l) não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz;
m) esta ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 6.090/2017, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública municipal.

Paraguaçu Paulista-SP, 17/07/2025

Responsável Legal:	*Ronaldo Carlos de Lacerda*
Cargo/Função:	*Presidente*

Responsável Técnico:	*Marcia Rodrigues de Lima Matos*
Cargo/Função:	*Assistente Social*